

Encontros Bibli: revista eletrônica de

biblioteconomia e ciência da informação

E-ISSN: 1518-2924

bibli@ced.ufsc.br

Universidade Federal de Santa Catarina

Brasil

Pôrto BEZERRA, Emy; Sá de PINHO, Júlio Afonso

Sobre a contribuição conceitual da inteligência coletiva ao regime de informação

Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, vol. 21,

núm. 46, mayo-agosto, 2016, pp. 154-164

Universidade Federal de Santa Catarina

Florianopolis, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=14745333012>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

ENSAIO

Recebido em:
10/09/2015

Aceito em:
10/03/2016

Encontros Bibl: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação, v. 21, n. 46, p. 154-164, mai./ago., 2016. ISSN 1518-2924. DOI: 10.5007/1518-2924.2016v21n46p154

Sobre a contribuição conceitual da inteligência coletiva ao regime de informação

On the contribution to the concept of collective intelligence information regime

Emy Pôrto **BEZERRA**

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (UFPB) - emypporto@gmail.com

Júlio Afonso Sá de **PINHO**

Professor do Departamento em Ciência da Informação (UFPB) - sadepinho@uol.com.br

Resumo

O presente artigo propõe-se a abertura de um diálogo sobre a contribuição do conceito de Inteligência Coletiva desenvolvido por Lévy (2000) ao de Regime de Informação proposto por González de Gómez (2003). Para tanto, analisa-se o desenvolvimento do conceito de Inteligência Coletiva sob a perspectiva de autores como: Castells (1999), Freire (2013), Lévy (1996) e Pinho (2008), buscando encontrar um elo entre este e o conceito de Regime de Informação. Assim, foram levantadas algumas reflexões críticas sobre a construção do conceito de Inteligência Coletiva acreditando nela como uma 'forma de vida' que se consolida a partir de uma ação de informação formativa, sendo assim, um dos pilares que sustenta também o conceito de Regime de Informação.

Palavras-chave: Inteligência Coletiva. Regime de informação. Ação de informação formativa.

Abstract

This article proposes to open a dialogue on the contribution of the concept of Collective Intelligence developed by Lévy (2000) to the Information System proposed by González de Gómez (2003). Therefore, it analyzes the development of the concept of collective intelligence from the perspective of authors such as Castells (1999), Freire (2013), Levy (1996) and Pine (2008), trying to find a link between this and the concept of Information regime. So were raised some critical reflections on the construction of the concept of Collective Intelligence believing it as a 'way of life' which is consolidated from a formative information action, therefore, one of the pillars that also supports the concept information regime.

Keywords: Collective Intelligence. Information Regime. Action training information.

ENCONTROS
BIBL

v. 21, n. 46, 2016
p. 154-164
ISSN 1518-2924



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons](#).

1 INTRODUÇÃO

A análise dos diversos fenômenos relacionados ao objeto *informação* permanece sendo o principal foco da pesquisa em Ciência da Informação (CI). Dentre seus espaços ou campos de análise, pode-se destacar a memória, a organização, a representação, o acesso, o uso, a ética, a gestão e as políticas de informação. Todas estas ações ou atividades relacionadas à *informação* têm como objetivo direto ou indireto a produção e distribuição do conhecimento.

Esta rede ou trama de campos do saber vem testemunhando um crescente desenvolvimento na elaboração de dois conceitos oriundos da evolução das tecnologias de informação e comunicação, porém sem associá-los diretamente. O conceito de Inteligência Coletiva proposto por Lévy (2000) e o de Regime de Informação proposto por González de Gómez (2003). Ambos, por natureza, desenvolvidos e desenvolvendo-se a partir de “ações de informação” (conjunto de determinações onde estão definidos os elementos que compõem o fluxo estrutural da produção, organização, comunicação e transferência de informações desenvolvidas em um dado espaço social).

Nesse sentido, González de Gómez (2003) propõe a reconstrução do que sejam tais 'ações de informação' (para uma ação social ou forma de vida) entendendo que uma 'forma de vida' se constitui pelas interações duradouras de um grupo que partilha de atividades, situações e experiências comuns, aproximando assim os pressupostos do conceito de Inteligência Coletiva aos princípios do conceito de Regime de Informação.

Sendo assim, propõe-se aqui o entendimento da Inteligência Coletiva como uma nova forma de pensar e se relacionar, um trabalhar em comum acordo na busca pelo conhecimento. Uma nova 'forma de vida', recapitulada por González de Gómez (2003) por meio do que hoje podemos chamar de *ação de informação formativa ou ações polimórficas*.

O presente artigo propõe abrir um diálogo sobre a influência da ação de informação *formativa* na construção do amálgama que une ou aproxima estes dois conceitos. Tenta-se, portanto, evidenciar possíveis contribuições e/ou aproximações da Inteligência Coletiva ao tema Regime de Informação ora em desenvolvimento no campo da Ciência da Informação. Deste modo, espera-se aprofundar a discussão nos temas, sem a pretensão de fazer um mapeamento exaustivo, mas preocupando-se apenas em analisar tal contribuição conceitual ao surgimento e desenvolvimento de Regimes de Informação (Ri).

2 INTELIGÊNCIA COLETIVA

Atualmente são percebidas intensas mudanças na esfera da cultura, oriunda dos novos processos de comunicação que além de acelerarem o acesso às informações, permitem novas formas de trocas de experiências e relacionamentos nos mais variados campos (política, negócios, entretenimento, etc.) e na própria relação entre as pessoas. Nesse cenário presencia-se o alvorecer de um tema ainda pouco abordado no campo da Ciência da Informação: o de Inteligência Coletiva. Termo cunhado primeiramente pelo filósofo francês Pierre Lévy, mas que também vem sendo expresso como *sabedoria das massas* por Surowieck (2004). Citamos também outros escritores que influenciaram e influenciam a idéia de inteligência coletiva como Hofstadter (1985), Atlee (2003) e Bloom (1995).

O termo Inteligência Coletiva aparece em várias áreas do conhecimento como a sociologia (ex. sociobiologia), a ciência da computação, a comunicação de massa, a ciência política, assim como em contextos específicos como a revisão paritária, mas ainda é pouco pesquisado no campo da Ciência da Informação. Pierre

Lévy, filósofo que pesquisa a evolução e relação social da humanidade com o conhecimento, sintetiza o conceito de Inteligência Coletiva como

uma inteligência distribuída por toda parte, incessantemente valorizada, coordenada em tempo real, que resulta de uma mobilização efetiva das competências, tendo como objetivo o reconhecimento e o enriquecimento mútuos das pessoas, e não o culto de comunidades fetichizadas ou hipostasiadas (LÉVY, 2000, p. 28).

O autor defende a hipótese de que é possível produzir dispositivos que materializem efetivamente a Inteligência Coletiva. Para ele “o atual curso dos acontecimentos converge para a constituição de um novo meio de comunicação, de pensamentos e de trabalho para as sociedades humanas” (LÉVY, 2000, p. 11). Conforme Freire (2005, p. 134),

esse projeto seria coletivo, representando a oportunidade para o exercício de um novo humanismo, que inclui e amplia o *conhece-te a ti mesmo* (do Oráculo de Delfos, notabilizado por Sócrates) para um *aprendamos a nos conhecer para pensar juntos*, e que generaliza o *penso logo existo* (de Descartes) em *existimos eminentemente como comunidade* (que, por sua vez, reflete a visão *cosmopolita* de Kant).

Sendo assim, também não se pode pensar em Inteligência Coletiva sem analisar o ‘eu’ que compõe o ‘nós’, o indivíduo que isoladamente contribui para constituição do que Lévy (2000) chama de Espaço de Saber. Segundo Goldmann (1979, p. 18-19),

Quase nenhuma ação humana tem por sujeito um indivíduo isolado. O sujeito da ação é um grupo, um ‘Nós’ mesmo se a estrutura atual da sociedade, pelo fenômeno da ‘reificação’, (...) encobrir esse ‘Nós’ (...) Há entre os homens uma outra relação de sujeito a objeto ou da de Eu e Tu: é uma relação de comunidade que chamaremos o ‘Nós’, expressão de uma ação sobre um objeto físico ou social.

É sob a égide do *aprendamos a nos conhecer para pensarmos juntos* que vem se desenvolvendo o conceito de Inteligência Coletiva na Sociedade em Rede. Castells (1999) afirma que por meio da poderosa influência do novo sistema de comunicação, mediados por interesses sociais, políticas governamentais e estratégias de negócios, está surgindo uma nova cultura: *a cultura da virtualidade real*. Autores como Barreto (2005) complementam que as mudanças sociais provocadas pelo aparecimento das tecnologias de informação e comunicação em alguns elementos como tempo, espaço e memória social, também são essenciais para o ato de conhecer. No entanto, o mesmo autor acredita que a integração das mentes nas redes computacionais ainda não existe num tempo suficiente para que seus efeitos sobre a cultura possam ser devidamente dimensionados, abrindo espaço para uma análise crítica que venha complementar o conceito de Inteligência Coletiva desenvolvido por Pierre Lévy.

3 REGIME DE INFORMAÇÃO

Na sociedade contemporânea, o campo teórico da gestão da informação abre cada vez mais a discussão sobre o *valor* da informação e a necessária democratização do acesso às suas fontes digitais. Neste contexto, autores como Frohmann (1984), González de Gómez (2012), Freire (2013), Braman (2004) e Ekbja e Evans (2009) vêm levantando o debate sobre as ações de informação que

compõem o Regime de Informação (Ri) das diversas formações (instituições públicas ou privadas) sociais, na sociedade em rede.

Acredita-se que o Regime de Informação (Ri) se constitui pela relação de seus elementos (atores, dispositivos, tecnologias) através de ações de informação relacionadas à produção de políticas de informação de diversos espaços sociais, sejam eles públicos ou privados. Quando se fala em regime, logo vem à tona a idéia de regras, normas, modelos e operações que estabelecem uma hierarquia de valores e define regras de negociação e procedimentos.

Um regime inclui normas éticas e comportamentais, práticas culturais, hábitos, estruturas de conhecimento, formas organizacionais, processos decisórios individuais e do setor privado, as tecnologias, as leis formais e todas as regulamentações de governos oficialmente reconhecidos. Nesse sentido, com o tempo foram se constituindo diversos tipos de regime (político, jurídico, social etc.).

Nos últimos anos, o conceito de Ri vem sendo desenvolvido por diversos pesquisadores da Ciência da Informação, sempre com características gerais similares, porém sem analisar ainda, as particularidades e necessidades do contexto (ambiente/espaco) onde se originam ou se instalaram. Para Frohmann (1995, p. 17)

pode ser definido como qualquer sistema estável ou rede nos quais os fluxos informacionais transitam por determinados canais [de específicos produtores, via estruturas organizacionais específicas] para consumidores ou usuários específicos.

Já, para González de Gómez (2002, p. 34), Regime de Informação é um modo de produção informacional dominante numa formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição.

Como um plexo de relações e agências, um regime de informação está exposto a certas possibilidades e condições culturais, políticas e econômicas, que nele se expressam e nele se constituem (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003). Segundo Magnani e Pinheiro (2011),

'regime de informação' ou o 'regime global de política de informação' são conceitos que vem sendo trabalhados na Ciência da Informação como uma forma de se obter uma paisagem do campo de ação da política de informação relacionando atores, tecnologias, representações, normas, e padrões regulatórios que configuram políticas implícitas ou explícitas de informação.

O construto de 'regime de informação', proposto por González de Gómez (1999; 2012), designa, pois, o modo de produção informacional numa formação social, estabelecendo sujeitos, organizações, regras e autoridades normativas no campo da informação. Trata-se de um conjunto de determinações onde estão definidos os elementos que compõem o fluxo estrutural da produção, organização, comunicação e transferência de informações em um dado espaço social.

Assim, o Ri pode ser visto como uma importante ferramenta para análise das relações de uma pluralidade de atores, práticas e recursos, à luz da transversalidade específica das ações, meios e efeitos de informação. Acredita-se, portanto, serem passíveis de análise/aproximação/contribuição do conceito de Inteligência Coletiva proposto por Pierre Lévy (2000), pois ambos se desenvolvem com vistas à produção e compartilhamento do conhecimento a partir das ações de informação formativas dos seus respectivos atores ou grupos sociais.

4 CRÍTICAS AO CONCEITO DE INTELIGÊNCIA COLETIVA

Mesmo que o conceito de inteligência coletiva seja bem aceito e tenha aplicação em diversos campos, o mesmo ainda sofre algumas críticas da comunidade científica. Um dos principais teóricos que desaprovam esse pensamento é Francisco Rüdiger (2011). Rüdiger (2011) argumenta que “duzentos anos depois da época do Iluminismo, vem de certo modo se destacando uma corrente de pensadores esperançosa na boa nova para o homem que nos traria o progresso das tecnologias de informação”. Avulta nela a figura do filósofo e informata francês Pierre Lévy, principal idealizador do conceito de inteligência coletiva. Para Rüdiger (2011) a junção de várias mentes numa só (inteligência coletiva) criaria uma *“inteligência sem sujeito”*, porque existe apenas como possibilidade virtual ou fantasmagórica do ciberespaço. Acrescenta discorrendo que mesmo que a estrutura possibilite mais contato e interação, a *tecnodemocracia* pensada por Lévy (1996) sempre terá sistemas de controle, logo, essa *“utopia realizável”* deve ainda sofrer muitos questionamentos. Complementa comparando Lévy a um “iluminista incapaz de ver que a marcha da história também é pontuada de escuridão, que o potencial cognitivo contido na tecnologia da informação é agenciado pelos sistemas de poder que regulam o curso da tecnocultura” (2011).

A coletividade humana histórica é hoje a produzida por um sistema de vida cada vez mais tecnificado que, este sim, tende a reificar a maior parte dos seus atos, senão suas criaturas: é este o problema ético, político e intelectual da tecnologia desde o ponto de vista de uma teoria crítica da sociedade. (RÜDIGER, p. 167, 2011).

Sendo assim, o conceito de inteligência coletiva, na tentativa de ser o máximo horizontal e democrático para sociedade, acaba expressando o desejo de William Gibson (1991) de que o futuro já chegou, só não está distribuído de forma equilibrada.

Por outro lado, Lévy (1996) aborda o assunto de forma menos pessimista e rebate com os seguintes questionamentos:

deve-se temer uma desrealização geral? Uma espécie de desaparecimento universal, como sugere Jean Baudrillard? Estamos ameaçados por um apocalipse cultural? Por uma aterrorizante implosão do espaço-tempo, como Paul Virilio anuncia há vários anos? (LÉVY, p. 11, 1996).

Temendo que a ágora virtual seja privilégio de uma elite (constituição do ‘nós’ mais rico), Lévy destaca a necessidade de urgência de democratizar o acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação, para “dar a uma coletividade o meio de proferir um discurso plural, sem passar por representantes” (LÉVY, 1996, p. 65).

Em contraponto, o pensamento Pierre Lévy é visto muitas vezes, por alguns autores, como uma “utopia planetária”, pois o simples acesso a estas tecnologias pela sociedade não garante a distribuição e democratização do conhecimento *per se*. Para Castells (1999), ainda não se conhece o grau de sociabilidade existente em tais redes eletrônicas nem quais os efeitos culturais dessa nova forma de sociabilidade. Conforme Pinho (2008, p. 2),

infelizmente o equívoco teórico está justamente na contemplação de um futuro apocalíptico, resultado da expansão e desenvolvimento de uma tecnologia ameaçadora ou – inversamente – na celebração de um amanhã visto sob a perspectiva de um otimismo acrítico, festejado a partir do advento

das surpreendentes inovações e conquistas meramente tecnológicas.

Ainda de acordo com o autor,

o interagir do homem com a técnica, que não diz respeito somente ao uso, mas a questões políticas, sociais, econômicas, dentre outras, é capaz de iniciar um processo de interação mútua que resulte em outras possibilidades de desenvolvimento da técnica. Discordamos da idéia de uma tecnologia perversa *per se*. Este raciocínio não se sustenta quando rejeitamos as premissas totalizadoras, fundamentadas a partir de modelos. Se uma tecnologia atua de forma contrária ao desenvolvimento das potencialidades humanas é porque o homem ao interpretar e reverberar esse pensamento, não crê nessa hibridização existente entre todos os domínios. Ao dividir, ao estabelecer clivagens que especializam e segmentam o humano e o técnico, o homem acaba por erigir a idéia da técnica como ameaçadora, incontrolável, enigmática. E de fato ela passa a sê-lo, uma vez que todos passam a interpretá-la e concebê-la dessa forma (PINHO, p. 9, 2008).

Entretanto, segundo Castells (1999), apesar de toda a ideologia da ficção científica e a publicidade comercial em torno do surgimento da chamada Infovia, não podemos subestimar sua importância. Para Castells (1999)

a integração de todos os meios de comunicação e interatividade potencial está mudando e mudará para sempre nossa cultura. Contudo, surge a questão das condições, características e efeitos reais dessa mudança. Ela desempenhará papel cada vez mais decisivo na formação da futura cultura, e, progressivamente, as elites moldadoras de seu formato desfrutarão de vantagens estruturais na sociedade emergente. Portanto, embora esteja realmente revolucionando o processo de comunicação e por meio dele a cultura em geral, a comunicação mediada por computador é uma revolução que se desenvolve em ondas concêntricas, começando nos níveis de educação e riqueza mais altos e provavelmente incapazes de atingir grandes segmentos de massa sem instrução, bem como países pobres.

Portanto, é preciso que se retome sempre que possível às críticas aos impactos das tecnologias e da Inteligência Coletiva, sem esquecer, no entanto, de realizá-la de forma contextualizada, abordando todo substrato de valores referentes à utilização e uso de uma determinada tecnologia num processo circular, contínuo e extremamente dinâmico.

5 AÇÃO DE INFORMAÇÃO COMO INTELIGÊNCIA COLETIVA

Lévy (1996, 2000) tem usado o termo *inteligência coletiva* para se referir às formas coletivas de conhecimento na era da informatização. Referiu-se a uma consciência coletiva, solidária, formada a partir do compartilhamento de idéias, porém desconsiderou o fato da “promoção” de inteligência coletiva num espaço social real específico em que sujeitos/atores interagem (pesquisadores em um laboratório de pesquisa científica, por exemplo). Seria imprudência dizer que ele está enganado em defendê-la, visto que várias considerações vêm se estabelecendo a partir destas discussões. Conforme Lévy (1996, p. 96)

o desenvolvimento da comunicação assistida por computador e das redes digitais planetárias aparece como a realização de um projeto mais ou menos bem formulado, o da constituição

deliberada de novas formas de inteligência coletiva, mais flexíveis, mais democráticas, fundada na reciprocidade e no respeito das singularidades.

Já os chamados Regimes de Informação podem ser concebidos como fenômenos, sistemas, redes, regras e artefatos de informação, desde que entendamos "informação" como ações de informação desenvolvidas por atores, contextos e situações as quais se inscrevem.

O presente artigo fundamenta-se na proposta de trabalho de Coliins e Kush (1999), que consideram 'ações formativas' como "aqueles constitutivas de uma forma de vida a qual singularizam e diferenciam em relação a outros modos de ação e formas de vida" (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003, p. 61). Portanto, tais ações têm caráter *formativo* e definem o que uma sociedade é e no que se diferencia de outras sociedades.

A autora também concorda com Collins e Kush (1999, p. 19) no tocante a que estratos ou dimensões das ações de informação admitem outras leituras, conforme se trate de ações polimórficas ou ações mimeomórficas, esclarecendo que,

ações polimórficas são aquelas que só podem ser compreendidas por quem participa de uma cultura ou forma de vida. Nesse caso, a mesma ação, na mesma situação, pode ser executada conforme um número indefinido de comportamentos e, ao mesmo tempo, uma mesma instância de comportamento pode dar lugar a muitas diferentes ações. Dado que são ações determinadas por regras, o modo de praticá-las só é possível para quem participa da forma de vida que é o contexto da ação (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003).

Assim, os atores sociais "podem ser reconhecidos por suas formas de vida e constroem suas identidades através de ações formativas exigindo algum grau de institucionalização e estruturação das ações de informação" (GONZÁLEZ DE GÓMEZ, 2003, p. 35).

Pode-se perceber, portanto, que tais formas de vida (ações de informação) pactuam com objetivos comuns à prerrogativa de Inteligência Coletiva, como a *tecnodemocracia* e o conhecimento distribuído de forma global. Aqui se percebe que tanto o conceito de Inteligência Coletiva quanto o de Regime de Informação se constituem a partir das ações de informação provenientes da interação entre seus atores sociais.

Não podemos esquecer que somos o resultado de uma complexa relação com a materialidade que nos cerca, com os objetos que estão à nossa volta e compõem a nossa subjetividade: sendo assim, seremos também redefinidos culturalmente a partir das inovações tecnológicas com as quais convivemos e a partir dela tecemos nossas relações de sociabilidade, estabelecemos extensões do nosso corpo e redefinimos nossos valores e visões de mundo. (PINHO, p.4, 2008)

Como Morin (2001) e Latour (1994) esclarecem, somos definidos através das mediações que tecemos, das trocas que produzimos, das conjunções que compomos entre objetos, cultura, natureza, técnica e sociedade. Tais "conjunções" podem ser aqui compreendidas como as ações de informação formativas desenvolvidas pelos atores de uma determinada rede ou espaço social (um Espaço de Saber).

6 CONTRIBUIÇÃO AO REGIME DE INFORMAÇÃO

Ao se conceber o construto conceitual da Inteligência Coletiva a partir das ações de informação formativas promovidas por atores sociais, pode-se inferir que a mesma se manifesta na origem e desenvolvimento de Regimes de Informação nos mais variados ambientes. Pinho (2008, p. 7-8) acredita que,

se admitirmos que o que em nós pensa (o sujeito de nosso pensamento) é um coletivo; podemos inferir que a concepção do homem como parte integrante do cosmo é o resultado de um conjunto de inter-relações entre inúmeros domínios. Todo o pensamento decorre de nossa intermediação e trocas entre diversos elementos heterogêneos: a coletividade de objetos, natureza, homem, novas tecnologias, cultura e sociedade. Muitos autores propõem a idéia de uma “enunciação coletiva”, onde o “coletivo” não diz respeito somente aos grupos sociais.

Deste modo, os Ri podem ser entendidos como uma “enunciação coletiva” (conjunto de inter-relações entre inúmeros domínios) implicando em formas de vida (ações) concebidas a partir das identidades e relações entre atores sociais que produzem e distribuem conhecimento o que “implica também a entrada de diversas coleções de objetos técnicos, de fluxos materiais e energéticos, de entidades incorporais, de identidades matemáticas, estéticas etc.” (GUATTARI; ROLNIK, 1993, p. 319). Ou seja, se um determinado Regime de Informação nasce e se desenvolve a partir do fluxo informacional (ações de informação) entre atores num processo dinâmico de troca e construção de conhecimento, ele também recebe influência ou contribuição teórico-conceitual da Inteligência Coletiva. Segundo Lévy (1996, p. 30),

na era do conhecimento, deixar de reconhecer o outro em sua inteligência é recusar-lhe sua verdadeira identidade social, é alimentar seu ressentimento e sua hostilidade, sua humilhação, a frustração de onde surge a violência. Em contrapartida, quando valorizamos o outro de acordo com o leque variado de saberes, permitimos que se identifique de um modo novo e positivo, contribuímos para mobilizá-lo, para desenvolver nele sentimentos de reconhecimento que facilitarão, consequentemente, a implicação subjetiva de outras pessoas em projetos coletivos.

Sendo assim, entende-se que em prol de coletivos inteligentes como os de um determinado Regime de Informação

a comunidade assume como objetivo a negociação permanente da ordem estabelecida, de sua linguagem, do papel de cada um, o discernimento e a definição de seus objetos, a reinterpretação de sua memória. Nada é fixo, o que não signifique que se trate de desordem ou de absoluto relativismo, pois os atos são coordenados e avaliados em tempo real, segundo um grande número de critérios constantemente reavaliados e contextualizados (LÉVY, p.31, 1996)

A partir da interação com outras comunidades, os indivíduos que animam o espaço do saber, longe de serem os membros intercambiáveis de castas imutáveis, são ao mesmo tempo singulares, múltiplos, nômades e em vias de metamorfose (ou de aprendizado) permanente.

A Inteligência Coletiva, longe de fundir inteligências individuais, é para um Regime de Informação um processo de crescimento, de diferenciação e de retomada recíproca das singularidades. A imagem móvel que emerge de suas competências, de seus projetos e das relações que seus membros mantêm no espaço do saber constitui para o coletivo um novo modo de identificação, aberto, vivo e positivo.

7 CONCLUSÃO

À guisa de conclusão, convém salientar que esta “caminhada” não é solitária, pois compactua com o ideal de diversos pesquisadores (visionários, utópicos ou não) como Goldmann (1979), Latour (1994), Lévy (1996, 2000), Castells (1999), Mattelart (2002), Araújo (1998), Freire (2013) dentre outros. Acredita-se que caberá a nós apostar na unidade do gênero humano e numa filosofia de reciprocidade, não esquecendo que o outro sou eu no espelho da matéria do DNA ou na energia reflexa do espiritual.

Entretanto, nada impede refletir sobre a tecnologia e a própria Inteligência Coletiva a partir de uma recusa às concepções deterministas a respeito da técnica, ou seja, evitando o determinismo tecnológico. Analisando muitas vezes, apenas de forma unilateral: ora como tecnologias ameaçadoras e perigosas ao homem, ora como dádivas inquestionáveis, inviabilizando a distância e o estranhamento necessários à reflexão e à análise crítica.

A Inteligência Coletiva assim como os Regimes de Informação estão em um processo dinâmico e constante de desenvolvimento. Eles se retroalimentam por meio das ações realizadas por cada um de nós, a partir das nossas identidades e formas de vida, maneiras de agir, de pensar e de amar.

Entende-se que a clara representação dos Regimes de Informação – como se originam e se estabilizam, como determinam as relações sociais e como são exercidas suas formas de vida/poder – se apresenta como um legítimo e promissor campo de pesquisa em gestão e políticas de informação, bem como para o entendimento da Inteligência Coletiva nos respectivos contextos nos quais se desenvolvem. Assunto ainda pouco abordado no campo da CI.

Assim, espera-se ter contribuído para uma aproximação conceitual entre os dois termos, acreditando que esta aproximação só se faz possível, através da busca constante por novos entendimentos da natureza de suas dinâmicas e processos. Só assim, pode se compreender os fios que tecem o tear conceitual dos Regimes de Informação a partir da Inteligência Coletiva na sociedade em rede.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, E. Alvarenga. **A Construção Social da Informação:** práticas informacionais no contexto das Organizações Não-Governamentais/ONGs brasileiras. Brasília: UnB, 1998.

ATLEE, T. **The Tao of Democracy:** using co-intelligence to create a world that works for all. Cranston: The Writers Collective, 2003.

BARRETO, A. M. Informação e conhecimento na era digital. **Transinformação**, Campinas, 2005.

BLOOM, H. **The Lucifer Principle.** New York: The Atlantic Monthly Press, 1995.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime, In: _____. (Ed.) **The emergent global information policy regime.** Hampshire: Palgrave, 2004.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede:** a era da informação: economia, sociedade e cultura. v. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

EKBIA, H.; EVANS, T. Regimes of information: and use, management, and policy. **The Information Society**, v. 25, n. 5, p. 328-343, 2009.

FREIRE, I. M. Sobre o Regime de Informação no Laboratório de Tecnologias Intelectuais – LTi. **IncID: R. Ci. Inf. e Doc.**, Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, p. 70-86, jan./jun. 2013.

_____. A utopia planetária de Pierre Lévy: uma leitura hipertextual d'a inteligência coletiva. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v.10, n. 2, p. 132-139, jul./dez. 2005.

FROHMAN, B. Talking information policy beyond information science: applying the actor network theory. In: H. A. O.; D. B. Ward (Eds.). **Proceedings of the 23rd Annual conference of the Canadian Association for Information Science**, Edmonton, Alberta, June., 1995.

GIBSON, W. *Neuromancer*. São Paulo: Editora Aleph, 1991.

GOLDMANN, L. **Dialética e cultura**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p.43-60, 2012.

_____. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens. **Ciência da Informação**, Brasília, 2004.

_____. Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a Pós-Graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, Campinas, p. 31-43, 2003.

_____. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, p. 27-40, 2002.

_____. Caráter seletivo das ações de informação. **Informare**, Rio de Janeiro, v. 5, n . 2, p. 7-31, 1999.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica**: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 1993.

HOFSTADTER, D. **Gödel, Escher, Bach**: les Brins d'une Guirlande Eternelle. Paris: InterEditions, 1985.

LATOUR, B. **Jamais fomos modernos**: ensaio de antropologia simétrica. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1994.

LÉVY, P. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

_____. **O que é virtual?** São Paulo: Ed. 34, 1996.

MAGNANI, M. C. B.; PINHEIRO, M. M. K. "Regime" e "Informação": a aproximação de dois conceitos e suas aplicações na Ciência da Informação. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, 2011.

MATTELART, A. **História da utopia planetária**: da cidade profética à sociedade global. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

PINHO, J. A. S. As novas tecnologias de comunicação e informação diante da transversalidade entre natureza e cultura. **Culturas Midiáticas**. Ano I, n. 1, jul./dez. 2008.

RÜDIGER, F. As teorias da cibercultura: perspectivas, questões e autores. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SUROWIECKI, J. **The wisdom of crowds**. New York: Doubleday, 2004.

Editores do artigo: Adilson Luiz Pinto e Rafaela Paula Schmitz